

# PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA 2024.2







O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos (as) estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos (as) estudantes em situação de vulnerabilidade social.



# Objętivo





Trata-se de um auxílio mensal, no valor de R\$ 200,00 a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do (a) estudante.

# Como funciona?



# Quem Pode Participar?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos** (as) de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.





## Requisitos mínimos de participação

**a)** realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;

**b)** estar regularmente matriculado (a) em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;

c) não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado (a) no IFPE;

**d)** possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo (a) de escola pública.

## **Como calcular a renda?**

## Renda bruta familiar:

A soma dos rendimentos brutos recebidos durante o mês por todas as pessoas da família a que pertence o (a) estudante.

## Renda per capita:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

## Exemplo: Família Fragoso



Renda bruta: R\$ 2.604,00

(4 membros)

Renda per capita: **R\$ 651,00** 

## Inscrição Antes de se inscrever, você precisa:

1) Cadastrar a sua senha do QAcadêmico através do link (para quem ainda não cadastrou);





## 2) Criar o e-mail institucional através do link: meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/







# Inscrição

3) A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login



29 de outubro a 6 de novembro





# Acessando o sistema Fluxo.IFPE

## **a)** clique em "esqueci minha senha";



	P	ŝ	£^≡	G
es abaixo.				



# Acessando o Fluxo.IFPE

**b)** ao clicar em "esqueci senha", você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em "ok";





# Acessando o Fluxo.IFPE

c) após concluir os passos (a) e (b) você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;

d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada

Instituto Federal de Educação, Ciência e T	ecnologia de Pernambuco
Autenticação Usuário: *	<b>Fluxo.IFPE</b>
CPF (somente números)	Primeiro acesso
Senha: *	😱 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo
	Sou estudante matriculado (IFPE)
Esqueci minha senha	• Servidor Sou servidor em exercício (IFPE)
Entrar	Comunidade Externa

P	ô	ל≦	Ð	8

## E se eu não receber nenhum e-mail?

## Acesse o link: https://acesso.ifpe.edu.br ou acesse o Manual "Estudante"





Alguém solicitou uma alteração de senha da sua conta Acesso IFPE. Se foi você, clique no link abaixo para redefini-la.

Se você não deseja redefinir sua senha, apenas ignore esta mensagem e nada será alterado.



# Sobre a documentação

A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o (a) estudante será direcionado (a) para um dos perfis socioeconômicos:

> 1) estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo (beneficiários (as) ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários (as) do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

2) estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.



## **Documentação geral:** (anexar, em formato PDF ou JPEG)

## 1) RG ou outro documento oficial de identificação com foto do (a) estudante



## 2) CPF do (a estudante

(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



É possível emitir o CPF no site <u>https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Ser</u> <u>vicos/CPF/ImpressaoComprovante/Consul</u> <u>talmpressao.asp</u>

## **3) CPF dos membros da família** (só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)





## \*Alternativas ao Documento de CPF



# **Documentação geral:** (anexar, em formato PDF ou JPEG)

## 4) Comprovante dos dados bancários em nome do (a) estudante

Extrato, cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do (a) estudante, constando o nome do (a) estudante, o nome do banco e os números da agência e da conta.





## Documentação específica para o Grupo 2

(Beneficiários (as) do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do Programa Bolsa
Família, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato
bancário ou print de aplicativo atualizado em 2024, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do programa.





025-838	3427892-8
25/JAN/2020	HORA DF 10:04:
LOT. 15.015479-8 LOCALIDADE: CATENDE AG. VINCULADA: 4754	TERM 0560 CONTROLE: 0000989
COMPROVANTE BENEF 1C1	DE PAGAMENTO (O SOCIAL
NIS :	
REFER, BENEFÍCIO 01/2020 BOLSA FAMILIA	VALOR 179,
VALOR TOTAL :	179,00
ESTE RECIBO COMPROVANTE	É VÁLIDO COMO DE PAGAMENTO
PROXIMO PAGAMENTO BOL PARTIR DO	SA FAMILIA PREVISTO A ) DIA 19/02
MENSAGEM BOLSA FAMIL DISPONIVEL O CALENE BOLSA FAMILIA DE 2 CONHECER AS DATAS BENEFICIO EM 2020. DISPONIVEL NAS AGEN CAIXA, PARA MAIS INF MINISTERIO	IA ATENCAD - JA ESTA DARIO DE PAGAMENTO DO 2020. NELE VOCE VAI DE PAGAMENTO DO SEU O CALENDARIO ESTA ICIAS E LOTERICAS DA ORMACUES LIGUE PARA D - 121 COD.56

## Documentação específica para o Grupo 2

**b)** No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato bancário atualizado em 2024 e o cartão do benefício, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2024), que poderá ser acessada através do site do INSS (<u>https://meu.inss.gov.br/</u>).



	FOCIAL GUITE SUCH	INSS - <mark>I</mark> I	NSTITUTO NACION Histórico d	IAL DO e Crédit	SEGURO S os	OCIAL	Página 13/04/2	1 de 2 2021 1
Identific	ação do Fil	iado						
	NIT:		CPF: ,		Data de	Nascimento	: 20/03/193	1
	Nome: F		5 51 550 5 <sup>515</sup> 1 5					
Nome d	la mãe: 1							
Compet.	Inicial: 01/.	2021		Cor	npet. Final: 0	3/2021		
Crédito	os do Benef	iclo —						
	NB:							
E	spécie: 88	BENEFICIO	DE PRESTAÇÃO COM		A A PESSOA I	DOSA		
	APS: 150	21060 - AGÉ	ÈNCIA DA PREVIDÊNC		L CARUARU			
Data de	Inicio do B	leneficio (Di	B): 23/06/1999	Da	ta de Cessaçã	io do Benefic	io (DCB):	
Data de	a Inicio do F	Pagamento (	DIP): 23/06/1999				MR: R	\$ 1.1
		5.04	V 19653					
Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	lse
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	1000
							-	
	14220520	200 10200 0020			그는 사실과 방법에 가지 않는 것이다.			
	Banco:	341 - ITAU OF	2: 649549 - CARUARU N SRA	A DAS DORI	ES Ocorrência P	agamento efetiva	do	
	Banco:	341 - ITAU OF Data Cálculo: 13	2: 649549 - CARUARU N SRA 101/2021 Origem: Madiça V	A DAS DORI 'alidade Inici	ES Ocorrência: P o: 02/02/2021 Fir	agamento efetiva n: 31/03/2021	do	
Códk	Banco: [	341 - ITAU OF Jata Cálculo: 13	• 649549 - CARUARU N SRV 01/2021 Origem: Madiça V Descrição Ri	A DAS DORI Ialidade Inici ubrica	ES Ocorrência: Ρ	agamento efetiva n: 31/03/2021	Valor	
Códiç 101	Banco C	341 - ITAU OF	949549 - CARUARU N SR/ 101/2021 Origem: Madça V Descrição Ri VALOR TOTAL DE MR	a DAS DORI Ialidade Inici ubrica R DO PER	ES Ocorréncia: P 0: 02/02/2021 Fir 10DO	egamento efetiva n: 31/03/2021 R:	Valor \$ 1.100.00	
Códig 101 301	Banco: C go	341 - ITAU OF	2 649549 - CARUARU N SR/ 01/2021 Origem: Madiça V Descrição Ri VALOR TOTAL DE MF DIFERENCA PAGA	A DAS DORI Ialidade Inici ubrica R DO PER PELA UN	ES Ocorréncia: P (0. 02/02/2021 Fir 10DO IAO	agamento efetiva n: 31/03/2021 R: R:	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00	
Códiç 101 301	Banco: C go	341 - ITAU OF Data Cálculo: 13 ABAT	<ul> <li>949549 - CARUARU N SRV</li> <li>01/2021 Origem: Madiça V</li> <li>Descrição Ri</li> <li>VALOR TOTAL DE MR</li> <li>DIFERENCA PAGA</li> <li>IMENTO A BENEFICIA</li> </ul>	a das dori alidade inici ubrica R DO PER PELA UNI RIO MAIC	ES Ocorréncia: P 0: 02/02/2021 Fir 10DO 140 0R 65 ANOS	agamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: R:	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00	
Códiç 101 301 303 316	Banco: L go i i	341 - ITAU OF Data Calculo: 13 ABAT SALDO [	<ul> <li>649549 - CARUARU N SR/ 01/2021 Origem: Madga V</li> <li>Descrição Ri VALOR TOTAL DE MF DIFERENCA PAGA</li> <li>IMENTO A BENEFICIA</li> <li>VEVEDOR ARREDOND</li> </ul>	a das dori alidade inici ubrica R DO PER PELA UNI RIO MAIC AMENTO	IODO IODO IAO DE CREDITO	egamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: S	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.32	
Cödiq 101 301 303 316	Banco: E go i i	341 - ITAU OF Data Calculo: 13 ABAT SALDO E	<sup>2</sup> 649549 - CARUARU N SR/ 01/2021 Origem: Madça V Descrição Ri VALOR TOTAL DE MR DIFERENCA PAGA IMENTO A BENEFICIA DEVEDOR ARREDOND	a das dori Islidade Inici Iubrica R DO PER PELA UNI RIO MAIC AMENTO	ES Ocorréncia: P a: 02/02/2021 Fir IODO IAO DR 65 ANOS DE CREDITO	agamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: S	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.32	
Códig 101 303 316 Competência	Banco: [ ] ] Período	341 - ITAU OF Data Cálculo: 13 ABAT SALDO E Valor Líquido	<ul> <li>649549 - CARUARU N SRV</li> <li>01/2021 Origem: Madiça V</li> <li>Descrição Ri</li> <li>VALOR TOTAL DE MR</li> <li>DIFERENCA PAGA</li> <li>IMENTO A BENEFICIA</li> <li>DEVEDOR ARREDOND</li> <li>Meio de Pagamento</li> </ul>	a Das DORI Islidade Inici ubrica R DO PER PELA UN RIO MAIC AMENTO Status	ES Ocorréncia: P a: 02/02/2021 Fir IODO IAO DR 65 ANOS DE CREDITO Previsão do Pagamento	egamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: S Data do Pagamento	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 R\$ 0.32 Crédito Invalidado	Ise
Códig 101 303 316 Competência 02/2021	Banco: [ ] ] ] Período 01/02/2021 a 28/02/2021	341 - ITAU OF Data Cálculo: 13 ABAT SALDO E Valor Líquido R\$-1.100,00	<ul> <li>649549 - CARUARU N SRV</li> <li>01/2021 Origem: Madiça V</li> <li>Descrição Ri</li> <li>VALOR TOTAL DE MR</li> <li>DIFERENCA PAGA</li> <li>IMENTO A BENEFICIA</li> <li>VEVEDOR ARREDOND</li> <li>Meio de Pagamento</li> </ul>	a DAS DORI Islidade Inici Ubrica R DO PER PELA UNI RIO MAIC AMENTO Status Pago	ES Ocorréncia: P a: 02/02/2021 Fir IODO IAO DR 65 ANOS DE CREDITO Previsão do Pagamento 02/03/2021	egamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: R: R: R: R: R: R: R: R: R: R:	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 R\$ 0.32 Crédito Invalidado Não	Ise
Códig 101 303 316 Competência 02/2021	Banco: [ ] ] ] Período 01/02/2021 a 28/02/2021	341 - ITAU OF Data Cálculo: 13 ABAT SALDO E Valor Líquido R\$ 1.100.00	<ul> <li>649549 - CARUARU N SRV</li> <li>01/2021 Origem: Madiça V</li> <li>Descrição Ri</li> <li>VALOR TOTAL DE MR</li> <li>DIFERENCA PAGA</li> <li>IMENTO A BENEFICIA</li> <li>DEVEDOR ARREDOND</li> <li>Meio de Pagamento</li> </ul>	A DAS DORI Islidade Inici Ubrica R DO PER PELA UNI RIO MAIC AMENTO Status Pago	ES Ocorréncia: P a: 02/02/2021 Fir IODO IAO DE CREDITO Previsão do Pagamento 02/03/2021	egamento efetiva n: 31/03/2021 R: R: R: S Data do Pagamento 02/03/2021	Valor \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 \$ 1.100.00 R\$ 0.32 Crédito Invalidado Não	ls

Código

Descrição Rubrica

Valor

## Documentação específica para o Grupo 2

c) No caso dos (das) estudantes e familiares inscritos (as) no CadÚnico, deverá ser anexada ao sistema a folha de rosto da inscrição atualizada nos últimos 24 meses, que poderá ser acessada através do seguinte link:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu cadunic o/index.php



Nome: E,\_\_\_\_ Seu NIS é: (

Nome da mãe: 1

Cadastro atualizado: SIM

Data de Parentesco com o NIS Estado cadastral Nome da pessoa **Responsável Familiar** nascimento 25/10/1988 Cônjuge cu companheiro(a) Cadastrado Filho(a) Cadastrado 21/01/2005 09/10/1983 **Responsável Familiar** Cadastrado 01/12/2008 Filho(a) Cadastrado

**Observações:** 

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo: 1.4 at 1.5 at 1.5 at 1.5 Chave de segurança: iW00.MBQ8.phnx.ikpi Consulta realizada às 13:42:15 do dia 11/04/2021 Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Marco/2021



Ministério da Cidadania Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

## **Comprovante de Cadastramento**

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Data de nascimento: 09/10/1983

Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):

Faixa de Renda familiar total:

Até um salário mínimo

Até R\$ 89.00

Data de cadastramento: 20/04/2007

Municipic/UF onde está cadastrado: IATI/PE Última atualização cadastral: 14/09/2020

INTEGRANTES DA FAMILIA

## Documentação específica para o Grupo 3

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente)

Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

- Trabalho formal
- () Trabalho informal

MAutônomo/Microempreendedor

- () Aposentadoria/Pensão
- () Programas sociais
- () Aluguel de imóveis

() Pensão alimentícia

() Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta Declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Ulinda 23 de juvereno de 20 23 Agoolw

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal

(no caso de estudante menor de 18 anos)



# Como saber se é uma boa foto?











# Como saber se é uma boa foto?













# Observações

- A entrada dos (as) estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os (as) estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.
- Ao concluir a inscrição, o (a) estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.
- 0 (A) estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.
- Etapa do RECURSO!



# Requisitos para permanência

a) Estar matriculado (a) em pelo menos três
 componentes curriculares dos cursos presenciais do
 IFPE;

**b)** Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado (a).



# Requisitos para suspensão do pagamento

- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.
- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o (a) estudante não atingir a frequência mensal exigida.



# Critérios para avaliação socioeconômica

- a) oriundo (a) de escola pública com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo;
- **b)** condições de trabalho do (a) estudante e de seus familiares;
- **c)** gênero/raça;
- **d)** doenças crônicas;
- e) estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- **f)** orientação sexual;
- g) escolaridade dos membros da família;
- **h)** beneficiário (a) ou inscrito (a) em programas sociais (ex.: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);
- i) despesas de manutenção no curso na instituição;
- **j)** cotas;
- **k)** oriundo (a) de povos do campo;
- I) estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.





# Cronograma

Apresentação do Ec	29 e 30/10
Inscrição online	29/10 a 06/11
Análise documental e socio	07 a 18/11
Divulgação do Resultado	19/11
Interposição de Recu	20/11
Análise de Recurs	21/11
Resultado Final	22/11





# **Links importantes:** Para acessar, clique ou leia o QR Code.

**Tutorial para Criação de e-mail institucional:** https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-desistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29

**Como recuperar a senha do e-mail institucional:** https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/

Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE: https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-<u>sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes</u>







## Quaisquer dúvidas, procurem à DAEE

## daee@olinda.ifpe.edu.br





